



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –  
PROCESSO Nº 16250/2024**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 16250/2024, que tem por objeto a contratação de empresa, por inexigibilidade de licitação, para apresentação do artista PADRE FÁBIO DE MELO, no Festival da Fé de Arapiraca 2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.315.776/0001-39, com sede na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 1246, APT 606 – Copacabana – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.070-012, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 2185/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 17 de junho de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito